



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a constituição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o exercício de 2022.

OZIEL CARLEBE RANGEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea h do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capela de Santana à partir de 1º de Janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de acordo com o que estabelece o § 1º do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal que fica composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Cleomar da Silva - PROGRESSISTAS

Vice: Presidente: Felipe A. de Carvalho Borba - REPUBLICANOS

1º Secretário: Volmir Antônio Nickhorn - PDT

2º Secretário: Maria Elena da Silva - PROGRESSISTAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2022.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2021

OZIEL RANGEL

Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Capela de Santana

Jeremias Luís Rangel
Diretor Geral

Registre-se e publique-se.